

PORTARIA Nº 0872/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 7591/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Douto Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo Criminal de Sinop/MT, durante o período de 15/07/2021 a 31/07/2021, em razão do usufruto de férias do Dr. Ricardo Bosquesi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ddf3424

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar